



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 910/2013/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS nº 033/2013**, de 01 de fevereiro de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, Situada no Município de João Monlevade/MG, pertencente à 12ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, e,

#### CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em junho de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **CLAUDECIR SILVA DE ASSIS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0024.13.042365-0** e prestar informações.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **CLAUDECIR SILVA DE ASSIS**, constante do Ato de Resultado da Investigação Social, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 26 de março de 2013, retificado pelo Despacho Administrativo nº. 687/2013/SRHU/SEDS, publicado em 16 de maio 2013..

**2.2 conceder** o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando sua manutenção no certame até decisão final do Mandado de Segurança.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2013.

**Renata Ferreira Leles Dias**  
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC